



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222306

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022/PMCC-CPL

No dia 23 de junho de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: STIVAL & SPANHOL LTDA; C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, estabelecida à AV. DOS PIONEIROS 98, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1511, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS SPANHOL, C.P.F. nº 694.797.800-97, R.G. nº 2057109106 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP II-E 32 CP.	SACO	15,000.00	42,800	642.000,00
00005	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP II-E 32 CP				
00005	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP IV-32, CP, Próprio p	SACO	37,500.00	43,600	1.635.000,00
	ara o preparo de argamassa, co				
	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP IV-32, CP, Próprio para o				
	preparo de argamassa, concretos (simples, armado e				
	protendido), elementos pré-moldados e artefatos de				
	cimento.				
VALOR TOTAL R\$					2.277.000,00

Empresa: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, estabelecida à AV. DOS PIONEIROS, N.126-B, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 3392-4311, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO DANIEL LOURENÇO, C.P.F. nº 577.271.471-68, R.G. nº 2239862 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Cimento Portland Resistente aos Sulfatos CP III-32	SACO	22,500.00	43,100	969.750,00
	, CP, saco com no mínimo 50KG				
	Cimento Portland Resistente aos Sulfatos CP III-32, CP,				
	saco com no mínimo 50KG. Indicado para obras em				
	ambientes agressivos, como: redes de esgotos de águas				
	servidas, industriais ou água do mar. Utilizado em				
	concreto dosado em central, concreto de alto				
	desempenho, concretos projetados, armado e protendido				
	pisos industriais, pavimentos, argamassa armada,				
	argamassas e concretos submetidos ao ataque de meios				
	agressivos etc. Versatilidade, resistência				
00004	Cimento Portland Resistente aos Sulfatos CR III-32	SACO	7,500.00	43,100	323.250,00
	, CP, saco com no mínimo 50KG				
	Cimento Portland Resistente aos Sulfatos CR III-32, CP,				
	saco com no mínimo 50KG. Indicado para obras em				
	ambientes agressivos, como: redes de esgotos de águas				
	servidas, industriais ou água do mar. Utilizado em				
	concreto dosado em central, concreto de alto				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

desempenho, concretos projetados, armado e protendido pisos industriais, pavimentos, argamassa armada, argamassas e concretos submetidos ao ataque de meios agressivos etc. Versatilidade, resistência			
00007	CIMENTO PORTLAND, ALTA RESISTENCIA SACO 50KG, CP V SACO -ARI, Resistência à compressão de 26 Mpa desforma rápida e em contato com a água, adquire elevada resistência com maior agilidade.	15,000.00	673.500,00
00008	CIMENTO PORTLAND, ALTA RESISTENCIA SACO 50KG, CR V SACO -ARI, Resistência à compressão de 26 Mpa desforma rápida e em contato com a água, adquire elevada resistência com maior agilidade.	5,000.00	224.500,00

VALOR TOTAL R\$ 2.191.000,00

Empresa: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 23.063.700/0001-20 representada neste ato pelo Sr(a).
THAUENY MOURA STIVAL, C.P.F. n° 569.328.042-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP II-E 32 CR.	SACO	5,000.00	42,400	212.000,00
00006	CIMENTO PORTLAND SACO 50KG CP IV-32, CR, Próprio para o preparo de argamassa, concreto (simples, armado e protendido), elementos pré-moldados e artefatos de cimento.	SACO	12,500.00	44,000	550.000,00

VALOR TOTAL R\$ 762.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

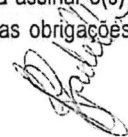
3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 23 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

STIVAL & SPANHOL
LTDA:08013395000179
C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79
CONTRATADO

Assinado de forma digital por

STIVAL & SPANHOL

LTDA:08013395000179

Dados: 2022.06.28 12:01:12 -03'00'

LOURENÇO E SILVA
LTDA:07626439000173
LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73
CONTRATADO

Assinado de forma digital por LOURENÇO E SILVA
LTDA:07626439000173
Dados: 2022.06.28 11:00:46 -03'00'

M S BARBOSA MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA:23063700000120
M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20
CONTRATADO

Assinado de forma digital por M S BARBOSA MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA:23063700000120
Dados: 2022.06.28 11:00:46 -03'00'